Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

RE nos EDcl no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 46.957 - DF (2014/0301533-2)

RELATORA	**:**	**MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO STJ**
RECORRENTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SINDSASC/GDF
ADVOGADOS	:	ULISSES RIEDEL DE RESENDE E OUTRO(S) - DF000968 GRAZIELLE DINIZ MARQUES - DF025804 MARA DINIZ MARQUES LIMA - DF028008 PAULO FONTES DE RESENDE - DF038633
RECORRIDO	:	DISTRITO FEDERAL
PROCURADOR	:	ALYSSON SOUSA MOURÃO E OUTRO(S) - DF018977

DESPACHO

Quanto à petição n.º 00019315 (recurso extraordinário), acostada às fls. 344/357, nada há a prover, porquanto a faculdade de recorrer já foi exercida com a interposição do primeiro recurso extraordinário, às fls. 359/372, tratando-se de mera duplicação da petição anteriormente interposta.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 11 de abril de 2019.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Vice-Presidente